UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM NO-CODE DATA SCIENCE APLICADO À PESQUISA, GESTÃO E A NEGÓCIOS NA ÁREA DA SAÚDE

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NO-CODE DATA SCIENCE APLICADO À PESQUISA, GESTÃO E A NEGÓCIOS NA ÁREA DA SAÚDE, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.842, de 16 de dezembro de 2024, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

1. OBJETIVO

Capacitar profissionais para dominar e aplicar ferramentas no-code de Data Science na pesquisa, gestão e negócios na área da saúde, permitindo a análise, visualização e interpretação de dados de forma clara e acessível, sem necessidade de programação para insights estratégicos, otimizar processos, apoiar a tomada de decisão baseada em dados e implementar soluções inovadoras para desafios reais do setor da saúde, tornando-se um diferencial competitivo no mercado

2. PÚBLICO-ALVO

Graduados em cursos nas áreas de Ciências da Saúde e afins.

3. REGIME E DURAÇÃO

3.1) O curso tem duração de **13 meses**, com carga horária de 400 horas, com aulas modulares teóricas e práticas. As aulas serão ministradas no formato on-line ao vivo, conforme o quadro abaixo:

Dia	Formato	Horário
Sexta-feira	Aula on-line ao vivo	19h às 21h30
Demais dias	Aulas *On Demand*	

Observação:

(I) As aulas on-line ao vivo ocorrerão duas vezes ao mês;

(II) Aulas *On Demand*: aulas gravadas disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.

4. VAGAS E DEMANDA SOCIAL

Serão ofertadas 400 vagas, dentre as quais 30% serão reservadas à demanda social, técnicos e docentes efetivos da UFPA (conforme determina o Art. 8º da Resolução N. 4.065-CONSEP, de 2010). A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

4.1) ***Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA***: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar os seguintes documentos: contracheque atualizado ou Declaração de vínculo com a Instituição emitida pelo SIGRH ou SOUGOV e Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada.

4.2) ***Bolsas integrais* para demanda social**: Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, com coeficiente de rendimento geral de igual ou superior a 7,5 (sete e meio) na graduação; deve estar desempregado; possuir renda familiar de até 2 salários mínimos e *apresentar todos os documentos a seguir*: 1- Inscrição no CadÚnico atualizado, 2- Contracheque ou Declaração de isenção do IRPF atual, 3- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda no nome do candidato(a) ou de um membro da família, desde que esteja no cadÚnico, 4 - Número de Identificação Social (NIS), 5 -

Autodeclaração de Desempregado, 6 - Declaração de bolsa integral para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES pública ou privada; 7- Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada.

Observações:

- A **ausência de quaisquer dos documentos supracitados, invalidará o pedido de bolsa integral**;
- Não será considerada a declaração de candidatos contemplados com bolsa integral pelo Financiamento Estudantil (FIES);
- O número de vagas para bolsas integrais será proporcional ao número de vagas preenchidas pela ampla concorrência em ambas as modalidades.

5. INSCRIÇÃO

5.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, pelo link: http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx para emissão do boleto ou recibo de quitação referente à taxa de inscrição, no período de **27/03 a 30/04/2025.**

5.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, após a inscrição no portal da FADESP, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.

5.3) **Taxa de inscrição: R$125,00** (Cento e vinte cinco reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on-line através do site da FADESP.

5.4) Os candidatos de ampla concorrência e aqueles enquadrados no item 4.1, devem realizar o pagamento da taxa de inscrição.

Maiores informações pelos telefones: **(91) 98611-0668,** de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
b) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
c) Histórico escolar do curso de graduação;
d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de Isenção;
e) Ficha de Instrumento de avaliação do Curriculum preenchida, comprovada e assinada pelo candidato (ANEXO I) (**apenas para candidatos a bolsa integral)**;
f) Proposta de estudo (ANEXO II) (**apenas para candidatos a bolsa integral**);
g) Autodeclaração de Desempregado(a) (ANEXO III) (**apenas para candidatos de demanda social**);
h) Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada (ANEXO IV) (**apenas para candidatos a bolsa integral)**;
i) Curriculum Lattes (**apenas para candidatos a bolsa integral)**;
j) Comprovante de vínculo empregatício, conforme o item 4.1;
k) Para candidatos à demanda social, apresentar os documentos de comprovação de carência financeira, conforme o Item 4.2.

Observações:

1- Os candidatos a demanda social enquadrados no item 4.2, deverão apresentar o recibo de quitação gerado gratuitamente no portal da FADESP no ato da inscrição na plataforma SIGAA.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo constitui-se em fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

7.1.1 1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Documentação Completa (de acordo com a relação no item 6)	Eliminatório

Observação:

1 Para que a inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 6. As inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Essa documentação é de inteira responsabilidade do candidato e não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese.

7.1.2 2ª FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E PROJETO DE APLICAÇÃO (ELIMINATÓRIO).

a) Participarão da 2ª fase **apenas os candidatos a bolsa integral** que tiverem a sua inscrição homologada, conforme previsto neste edital.
b) Para a avaliação do currículo serão pontuados apenas os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da inscrição e nos últimos 3 (três) anos que estejam de acordo com as normas legais e critérios estabelecidos neste edital. A pontuação do currículo varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
c) Os documentos do currículo devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação, de acordo com o **ANEXO I.**
d) Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2ª fase, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.
e) O Projeto de Aplicação deverá conter de 3 a 5 laudas. A pontuação será distribuída da seguinte forma: Apresentação do tema (10 pts), Situação-problema (10 pts), Justificativa (15 pts), Objetivo geral (05 pts), Fundamentação teórica (15 pts), Plano de desenvolvimento (25 pts), Resultados esperados (10 pts) e Formatação (10 pts), totalizando 100 pontos, conforme **ANEXO II**.
f) A avaliação final da 2ª fase será constituída pela média de pontuação do currículo lattes e o projeto de aplicação, sendo que a nota mínima para aprovação não pode ser inferior a 7,0 (sete) pontos.

7.1.3 – DO RESULTADO FINAL

a) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.
b) Em caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
c) Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro do limite de vagas disponíveis.
d) Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.
e) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação, em caso de não comparecimento ou desistência do candidato previamente convocado.
f) A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico http://www.peps.ufpa.br/ no dia 09/05/2025.

8. DOS RECURSOS

8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do e-mail peps@ufpa.br**,** conforme prazos previstos no cronograma.

8.2 Será admitido um único recurso por candidato.

8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.

8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.

9.2 A presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.

9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

10. DA MATRICULA E INÍCIO DO CURSO

10.1 O Curso de Especialização será dividido em três semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato com FADESP/UFPA.

10.2 O curso é integralmente autofinanciado. Os custos são:

Matrícula: R$ 349,00 reais

Mensalidade: 13 parcelas de R$ 500,00.

Descontos especiais nas mensalidades:

- Benefício de Pontualidade: ***R$ 349,00****

Observação:

*O desconto só será mantido para o pagamento realizado até o dia 10 de cada mês. Em caso de atraso, a parcela perderá o benefício da pontualidade retornando ao valor normal.

10.3 Os alunos serão convocados para a realização da primeira matrícula, a qual ocorrerá no período de 12 a 15/05/2025, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP.

10.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo.

10.5 Os candidatos que não se matricularem até às **18:00 horas do último dia**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação, os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

10.6 A formação da turma está condicionada ao número mínimo de 200 alunos matriculados.

10.7 O Curso terá início no dia 23/05/2025, com a aula inaugural às 19h, on-line.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	27/03 a 30/04/2025	8h às 23:59h
Homologação das inscrições	05/05/2025	A partir de 18h
Seleção	05 e 06/05/2025	8h às 17h
Resultados preliminares	07/05/2025	A partir de 18h
Interposição e avaliação de Recursos	08/05/2025	Até às 17h
Resultado Final	09/05/2025	A partir de 18h
Matrícula	12 a 15/05/2025	Até às 18h
Aula Inaugural	23/05/2025	19h

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A cada 5 (cinco) meses o aluno deverá realizar uma matrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semestre anterior junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará no desligamento do aluno do curso.

12.2 Em caso de desistência do curso, o aluno deve atentar para as cláusulas contratuais de multas previstas em contrato.

12.3 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos pelos custos gerados.

12.4 O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA se: I - Não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de 01 (um) semestre consecutivo após o encerramento do curso; II - Manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional após a quitação das parcelas do semestre; III - Após iniciado o Curso deixar de quitar 03 (três) parcelas sucessivas, não extinguindo débitos anteriores.

12.5 As datas presentes no cronograma poderão sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso.

12.6 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Pará.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 20 de março de 2025.

Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva
Reitor da UFPA

Prof. Dr. Manuel de Jesus dos Santos Costa
Coordenador do Campus de Abaetetuba

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior
Coordenador do PEPS/UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Módulos	Carga horária	Docentes	Instituição
1. Pensamento computacional e Programação para Ciência de Dados	30h	Alan David Bitencourt Martins Jeferson Magalhães de Moraes	UFPA UFPA
2. Data Science na Saúde e suas Possibilidades	25h	Douglas Silva Alves Rômulo Correa Lima	USP UFPA
3. Ciência de Dados: Coletas, Limpeza e Transformação de Dados	30h	Rodrigo Silveira da Silva Harlenn dos Santos Lopes	USP UFPA
4. Introdução à conceitos e métodos de medida	30h	Douglas Silva Alves	USP
5. Ciência de dados em Epidemiologia	30h	João Simão de Melo Neto	UFPA
REMATRÍCULA			
6. Introdução a métodos de análise de Dados	30h	Saul Rassy Carneiro	UFPA
7. Inteligência Artificial e Machine Learning 1	30h	Douglas Silva Alves Jeferson Magalhães de Moraes	USP UFPA
8. Inteligência Artificial e Machine Learning 2 - Modelos Supervisionados e Não Supervisionados	30h	Rodrigo Silveira da Silva	USP
9. Inteligência Artificial - Chatbots e Engenharia de Prompts	20h	Jeferson Magalhães de Moraes	UFPA
10. Governança corporativa, Gestão e Compliance em saúde	25h	Maria Graciete Rodrigues do Amaral	UEPA
REMATRÍCULA			
11. Inovação e Transformação Digital	30h	Alan David Bitencourt Martins	UFPA
12. Data Science Aplicada a Negócios na Saúde	25h	Karen Ferreira Monteiro	UFRA
13. Lean Healthcare	25h	Adalberto da Cruz Lima	UFPA
14. Projeto de Aplicação	40h	Ademir Ferreira da Silva Júnior Douglas Silva Alves Fernanda Nogueira Valentin Márcia Cristina Freitas da Silva Rômulo Correa Lima Rúbia Gonçalves Nascimento Suellen Cristina Queiroz Arruda	UFPA